



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022176

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO E A EMPRESA MOTOBRAS MOTORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE PAU DE EDUCAÇÃO, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPI sob o nº 31.000.871/0001-39, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. FRANCISCO ROGÉRIO LOPES, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 729.550.822-87, residente e domiciliado na Cidade de Pau D´Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MOTOBRAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.089/0001-04, sediado(a) Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140, na cidade de REDENÇÃO no estado do PARÁ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. MIRON GUIMARAES PENNA. CPF nº 198.875.312-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **010.2022** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMPD, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2022019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.3.** Discriminação do objeto:





MOTOBRAS MOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 04.854.089/0001-04 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: REDENÇÃO/PA -- Telefone: (94) 3424-1270 -- Representante Legal: MIRON GUIMARAES PENNA - 198.875.312-00 - Email: edsonaraujo.work@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX PARA MANGUEIRA 1/2 E 3/4	INCA	INCA	35	UN	R\$ 1,35	R\$ 47,25
11	ARALDITE 16G 10MIN	CORTAG	CORTAG	14	UN	R\$ 12,11	R\$ 169,54
16	ARGAMASSA PCT COM 20KG	ARGAMASSA PCT COM 20KG	DURAX	70	UN	R\$ 8,00	R\$ 560,00
19	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 27,12	R\$ 949,20
29	BROCA PARA CONCRETO 8MM	IRWIN	IRWIN	7	UN	R\$ 5,35	R\$ 37,45
32	BUCHA REDUÇÃO 10MM	FISCHER	FISCHER	42	UN	R\$ 0,41	R\$ 17,22
36	CABO ENXADA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	7	UN	R\$ 12,15	R\$ 85,05
37	CABO PÁ	TRAMONTINA	TRAMONTINA	7	UN	R\$ 13,11	R\$ 91,77
39	CADEADO 45MM 2CHAVES	PADO	PADO	14	UN	R\$ 24,12	R\$ 337,68
45	CAIXA PADRAO 220V BIFASICO	CELPA	CELPA	5	UN	R\$ 89,99	R\$ 449,95
47	CAL PARA PINTURA SACO 8KG	FORTLEV	FORTLEV	35	UN	R\$ 8,55	R\$ 299,25
48	CALHA 050CM.	GERDAU	GERDAU	14	М	R\$ 41,21	R\$ 576,94
49	CALHA 060CM.	GERDAU	GERDAU	14	М	R\$ 53,12	R\$ 743,68
58	CARRINHO DE MAO 45L PRT 3,25 X 8	FISCHER	FISCHER	5	UN	R\$ 185,21	R\$ 926,05
62	CHUVEIRO 04`` COM REGISTRO	AMANCO	AMANCO	7	UN	R\$ 8,31	R\$ 58,17
63	CIMENTO SACO COM 50KG	CIPLAN	CIPLAN	210	UN	R\$ 31,05	R\$ 6.520,50
65	COLA DUREPOXI 100G	ALBA	ALBA	21	UN	R\$ 7,99	R\$ 167,79
89	ESPACADOR 02MM 100X1 CERAMICA/AZULEJO	CORTAG	CORTAG	14	UN	R\$ 2,55	R\$ 35,70
90	ESPACADOR 3MM PCT C/100 UND CERAMICA/AZULEJO	CORTAG	CORTAG	14	UN	R\$ 2,55	R\$ 35,70
106	FITA CREP 24MM X 50M	ADERE	ADERE	14	UN	R\$ 5,01	R\$ 70,14
107	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M	ADERE	ADERE	14	UN	R\$ 8,99	R\$ 125,86
108	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M	ADERE	ADERE	14	UN	R\$ 10,25	R\$ 143,50





109	FITA DUPLA FACE	ADERE	ADERE	14	UN	R\$ 7,01	R\$ 98,14
110	FITA VEDA ROSCA 012MM X 10M	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 3,55	R\$ 74,55
111	FITA VEDA ROSCA 018MM X 50M	AMANCO	AMANCO	14	UN	R\$ 9,99	R\$ 139,86
112	FITA ZEBRADA 200M	PLASTCOR	PLASTCOR	14	UN	R\$ 12,00	R\$ 168,00
116	FORRO 06 MT X 20 CM.	MAIS PVC	MAIS PVC	70	М	R\$ 18,75	R\$ 1.312,50
117	FORRO ARREMATE U 06MT.	MAIS PVC	MAIS PVC	70	М	R\$ 10,35	R\$ 724,50
123	GRAMPO MIGUELAO 0,5 / 2,5MM	IRIEL	IRIEL	21	UN	R\$ 2,99	R\$ 62,79
131	JANELA VENEZIANA 1 X 1,20 MT	VITRALFER	VITRALFER	21	UN	R\$ 275,21	R\$ 5.779,41
133	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 6,35	R\$ 133,35
134	JOELHO 45 ESGOTO 40MM	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 1,21	R\$ 25,41
137	JOELHO ROSCAVEL 3/4 90	AMANCO	AMANCO	14	UN	R\$ 1,70	R\$ 23,80
150	LINHA P/PEDREIRO 100M NYLON	CARBOG	CARBOG	14	UN	R\$ 8,01	R\$ 112,14
154	LIXA FERRO G036	NORTON	NORTON	21	UN	R\$ 2,21	R\$ 46,41
163	LONA PRETA 06M	NORTENE	NORTENE	21	UN	R\$ 5,37	R\$ 112,77
164	LONA PRETA 08M	NORTENE	NORTENE	14	UN	R\$ 6,55	R\$ 91,70
170	LUVA ESG 100MM	AMANCO	AMANCO	14	UN	R\$ 4,65	R\$ 65,10
182	MANGUEIRA JARDIM 30M TRANCADA AMARELA.	NORTENE	NORTENE	7	М	R\$ 5,55	R\$ 38,85
183	MANGUEIRA P/FOGAO 3/8	CARBOG	CARBOG	7	UN	R\$ 5,55	R\$ 38,85
185	MANGUEIRA PRETA 1.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	70	М	R\$ 2,21	R\$ 154,70
186	MANGUEIRA PRETA 1/2.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	35	М	R\$ 1,01	R\$ 35,35
187	MANGUEIRA PRETA 3/4.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	70	М	R\$ 1,42	R\$ 99,40
190	MARTELO 20MM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6	UN	R\$ 19,95	R\$ 119,70
192	MASCARA FILTRADORA C/ FILTRO PART TOXICAS	CARBOG	CARBOG	21	UN	R\$ 4,51	R\$ 94,71
194	MASSA PLASTICA 400G	KOKAR	KOKAR	21	UN	R\$ 11,05	R\$ 232,05
196	OCULOS SEGURANCA CINZA/INCOLOR C/PROTEÇÃO	BOCAN	BOCAN	7	UN	R\$ 7,22	R\$ 50,54
198	PALHA DE ACO SORTIDA	CIZER	CIZER	21	UN	R\$ 1,55	R\$ 32,55
212	PISO 31 32,32,5 X 56,5 CX COM 2,21MT.	ALMEIDA	ALMEIDA	70	M	R\$ 25,12	R\$ 1.758,40





214	PISTOLA PINTURA 220W 300W	ARPECY	ARPECY	7	UN	R\$ 55,12	R\$ 385,84
215	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	7	UN	R\$ 195,21	R\$ 1.366,47
220	PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 DIREITA	VITRALFER	VITRALFER	7	UN	R\$ 265,21	R\$ 1.856,47
225	PREGO 12X12 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	21	PAR	R\$ 24,11	R\$ 506,31
226	PREGO 15X15	TRIANGULO	TRIANGULO	14	KG	R\$ 20,20	R\$ 282,80
227	PREGO 17X21 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	21	UN	R\$ 20,27	R\$ 425,67
228	PREGO 17X24 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	14	UN	R\$ 19,01	R\$ 266,14
230	PREGO 19X36 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	21	UN	R\$ 19,99	R\$ 419,79
234	QUEROSENE 900ML	LUSTOL	LUSTOL	7	UN	R\$ 14,01	R\$ 98,07
239	REGISTRO ESFERA SOLDA MR 25MM	PLASTILIT	PLASTILIT	14	UN	R\$ 7,50	R\$ 105,00
248	REMOVEDOR DE TINTA 1LT TRADICIONAL	LUSTOL	LUSTOL	14	UN	R\$ 24,35	R\$ 340,90
253	RODA P/CARRO DE MAO SIMPLES	MAIS PVC	MAIS PVC	14	UN	R\$ 31,21	R\$ 436,94
259	SILICONE 280G/270ML ACETICO TRANSPARENTE	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	14	UN	R\$ 18,81	R\$ 263,34
264	TE ESGOTO 050MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 5,12	R\$ 107,52
265	TE ESGOTO 100MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	14	UN	R\$ 10,88	R\$ 152,32
269	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	Brasiliti	350	UN	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
270	TELHA DE BARRO PLAN	MOTA	MOTA	2800	UN	R\$ 1,35	R\$ 3.780,00
271	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM	ETERNIT	ETERNIT	245	UN	R\$ 26,50	R\$ 6.492,50
283	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR AZUL OCEANO	BRASILUX	BRASILUX	28	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.394,84
284	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR AZUL ROYAL	BRASILUX	BRASILUX	28	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.394,84
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR BRANCA	BRASILUX	BRASILUX	28	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.394,84
286	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT BRANCO GELO	BRASILUX	BRASILUX	28	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.394,84
287	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT COR CINZA	BRASILUX	BRASILUX	28	LT	R\$ 82,01	R\$ 2.296,28
292	TINTA SELADOR 16LT	KOKAR	KOKAR	21	UN	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
293	TINTA SPRAY 315ML CORES VARIADAS	MUNDIAL	MUNDIAL	21	UN	R\$ 12,13	R\$ 254,73
301	TRENA 30 MT FIBRA	IRWIN	IRWIN	10	UN	R\$ 54,15	R\$ 541,50
308	TUBO PVC ESGOTO DN 050	MAIS PVC	MAIS PVC	14	UN	R\$ 38,11	R\$ 533,54





VALOR GLOBAL							R\$ 100.001,68
327	VITRO BASCULANTE 40 X 40CM ALUMINIO	VITRALFER	VITRALFER	6	UN	R\$ 42,10	R\$ 252,60
325	VERNIZ 3,6LT INCOLOR EXTRA RAPIDO	BRASILUX	BRASILUX	21	UN	R\$ 75,01	R\$ 1.575,21
323	VERGALHAO 12MT 10.00MM 3/8	GERDAU	GERDAU	21	UN	R\$ 70,21	R\$ 1.474,41
322	VERGALHAO 12MT 08.00MM 5/16	GERDAU	GERDAU	14	UN	R\$ 53,10	R\$ 743,40
321	VERGALHAO 12MT 04.2MM	GERDAU	GERDAU	14	UN	R\$ 19,30	R\$ 270,20
317	VALVULA DESCARGA COMPLETA	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 145,12	R\$ 3.047,52
313	TUBO PVC SOLDA AGUA 60MM	PLASTILIT	PLASTILIT	7	UN	R\$ 111,00	R\$ 777,00
311	TUBO PVC SOLDA AGUA 25MM	MAIS PVC	MAIS PVC	14	UN	R\$ 21,01	R\$ 294,14
310	TUBO PVC SOLDA AGUA 20MM	MAIS PVC	MAIS PVC	14	UN	R\$ 15,11	R\$ 211,54

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- **3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 100.001,68** (Cem mil, um reais e sessenta e oito centavos).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:





13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNID.: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 10.301.0005.2-098 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

AÇÃO: 10.301.0005.2-099 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





- **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - **12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - **12.4.3.** Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- **13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
- **13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do





contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 04 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO ROGÉRIO LOPES Secretário Municipal de Educação

MOTOBRAS MOTORES LTDA
CNPJ nº 04.854.089/0001-04
MIRON GUIMARAES PENNA
CPF nº 198.875.312-00